



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº

/2023

“Indico ao Poder Executivo que o (CEO) Centro de Especialidade Odontológica, firme parceria com o Projeto Brasil Sorridente do Governo Federal”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que o (CEO) Centro de Especialidade Odontológica, firme parceria com o Projeto Brasil Sorridente do Governo Federal.

O projeto Brasil Sorridente é o maior programa público de saúde bucal do mundo, ele foi criado no ano de 2004 e já beneficiou mais de 80 milhões de Brasileiros. Este é um programa que abrange várias ações do ministério da saúde e em suas principais linhas de ações estão a reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal principalmente por meio da estratégia Saúde da Família.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) já se fazem presente em mais de 800 municípios Brasileiros sendo eles referência em saúde bucal e fazem parte do (SUS) e suas equipes são formadas por (THD), (ACD) e cirurgiões dentistas.

A implantação desses projetos em nosso município será um grande avanço para toda população principalmente para aqueles que não tem condições financeiras para arcar com seus tratamentos dentários.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 março de 2023.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

